



77

q. 3175 - 04.09.02

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria de Bancada do PDT

INDICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

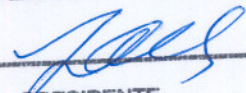
Protocolo n.º 1092,2002

Campo Mourão, 28,08,02 Horas: 17:42


PROTOCOLISTA

DESPACHADO FAVORAVELMENTE

Sala das sessões 30,08,02

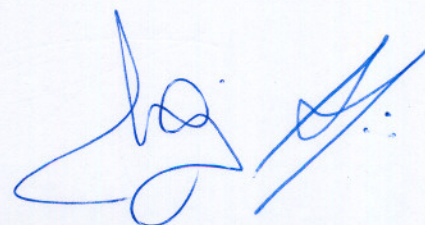

PRESIDENTE

O vereador signatário, no uso de suas atribuições e com fulcro no artigo 128, §1º, I, do Regimento Interno da Casa, requer seja oficiado o Sr. Prefeito, sugerindo-lhe que determine à Secretaria Competente a adoção da seguinte medida:

- Efetuar o corte de árvores tipo Eucalipto que se encontram em uma data vazia nos fundos da Rua: Jasmim nº 24/25, no Jardim Modelo.

JUSTIFICATIVA:

Recebemos dezenas de reclamações de munícipes que moram naquela localidade quanto ao iminente perigo de tombamento das referidas árvores, pois, as mesmas estão localizadas próximas a áreas residenciais, não bastando, perto de fios de alta tensão.





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria de Bancada do PDT

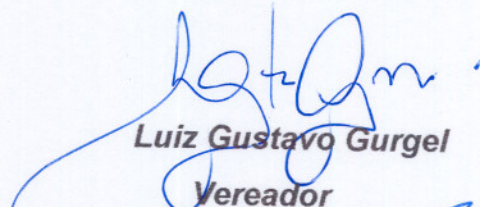
Em dias de chuvas com rachadas de vento o perigo aumenta, deixando os moradores assustados, pois, a queda destas árvores poderá ocasionar uma tragédia irreparável.

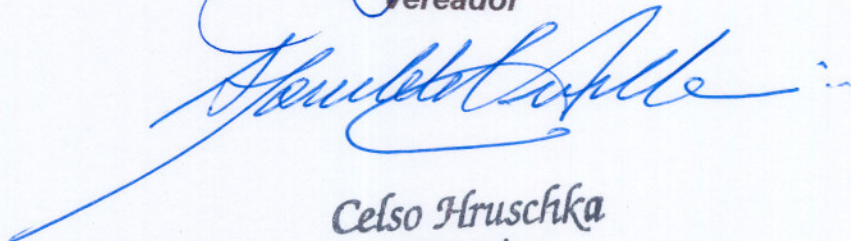
Portanto, é preciso que se tome providências urgentes, caso contrário, várias famílias poderão vir a ficar desabrigadas e/ou perderem seus entes queridos.

Termos em que

Pede deferimento

Campo Mourão, 28 de agosto de 2002.


Luiz Gustavo Gurgel
Vereador


Celso Hruschka
Vereador

indppl 39